



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

"Palácio Legislativo Eugênio Salvador"

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 005/2014

(ao Projeto de Lei nº 071/2014 – Lei Orçamentária Anual para 2015)

APROVADO
Em, 01 Dezembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré

Presidente

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 166, §§ 2º e 3º da Constituição Federal; art. 109, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal e disposições pertinentes do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Douta Comissão para apresentar a presente Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, em tramitação nesta Casa:

I – MODIFICAÇÃO NA DESPESA DO PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

I.1 – INCLUSÃO DE DESPESA:

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 -- Desporto e Lazer	
812 -- Desporto Comunitário	
0055 – EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	
1.063 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
Orçamento Fiscal	
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1000000 – Recursos Ordinários	R\$ 80.691,50
15020000 – Convênios da União	R\$ 438.750,00
Valor Total:	R\$ 519.441,50

I.2 – Indicação dos Recursos:

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 -- Desporto e Lazer	
812 -- Desporto Comunitário	
0055 – EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	
2.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA UNIDADE	
Orçamento: Fiscal	
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	
Valor original – Ficha 199	
Indicação para inclusão da dotação acima	R\$ 163.000,00
Valor Atual – Ficha 240(após alteração)	R\$ 80.691,50
Indicação para inclusão da dotação acima, por Fontes de Recursos	R\$ 82.308,50
10000000 – Recursos Ordinários (da Ficha 199, acima)	
15020000 – Convênios da União (acréscimo no Orçamento da Receita de Capital – Transferências de Convênios da União).	R\$ 80.691,50
Total	R\$ 438.750,00
	R\$ 519.441,50